

**INDICAÇÃO Nº 457/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.**

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita rede de águas pluviais, rede de água e esgoto, meio fio e pavimentação em paralelos ou Intertravados na Avenida Euclides da Cunha no bairro Verdes Mares.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois a mesma se encontra em péssimas condições, causando um grande transtorno aos moradores, principalmente em dias de chuva.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2021

Tiago Crisostomo Barbosa.  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 458/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **leiloar os veículos que se encontra no Pátio da Guarda Municipal de Rio das Ostras.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa iniciativa tem por objetivo reduzir o potencial risco ao meio ambiente que esses veículos oferecem através da deterioração de seus componentes, e à saúde Pública, pelo acúmulo de água parada, grande causador da proliferação das larvas do mosquito Aedes Aegypti, e muitos carros estão abandonado sem nenhum interesse dos proprietários de retirar os seus veículos.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 459/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a isenção da taxa de Ambulante da Renda Alternativa 2021 ao munícipe inscrito no programa de Renda Alternativa que esteja inscrito no CADÚnico e esteja recebendo ou tenha recebido o Auxílio Emergencial do Governo Federal devido a Pandemia de COVID-19.**

**Justificativa**

A presente indicação visa isentar do pagamento de taxa de Ambulante da Renda Alternativa ao munícipe inscrito no Programa de Renda Alternativa no ano de 2021, entendendo que devido à crise de saúde, por conta da pandemia, e financeira, por conta do isolamento social, existentes que dificultaram a própria classe de ambulantes trabalharem normalmente, muitas vezes ficando contidos em casa. É por conta dessa conjuntura que todos estamos vivendo e levando em consideração o que fora descrito acima é que propus essa indicação, no qual visa somente amenizar os impactos financeiros nas famílias que mais foram prejudicadas pela falta de trabalho no município e estão em situação de vulnerabilidades, esclarecendo ainda que serão atendidos por essa indicação somente os trabalhadores que estiverem inscritos no CADÚnico e tiverem recebido ou recebem o auxílio emergencial do Governo Federal. Por tanto peço ajuda aos meus pares para possamos promover uma equidade na justiça social empregadas aqueles que possuem mais riscos de vulnerabilidades em suas vidas pelas condições que se enquadram e pela necessidade de trabalhar, entendendo que o valor economizado com a isenção de taxa pode significar alimento em suas mesas e/ou uma conta paga.

Sala das sessões, 28 de junho de 2021.

André dos Santos Braga  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº. 460/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja realizada a obra de construção de rede de esgoto e de águas pluviais, troca de lâmpadas queimadas e pavimentação asfáltica na Rua Madre Teresa de Calcutá, beira canal, na localidade de Village Rio das Ostras.**

**Justificativa**

Essa é uma reivindicação no qual fui procurado por moradores da Rua Madre Teresa de Calcutá, beira canal, na localidade de Village Rio das Ostras que nunca receberam melhorias em sua rua. Sendo que essas melhorias visam expandir, com qualidade e segurança, novos empreendimentos residenciais e comerciais na localidade. Por isso entendo que é uma prerrogativa válida essas reivindicações pois, mesmo com os moradores pagando seus impostos em dia passam por circunstâncias que geram deficiências em sua qualidade de vida como a falta de infraestrutura local. Se avaliarmos ainda que ter as ruas esburacadas, com lama, poças, poeira, ou seja, problemas naturais das mudanças climáticas que nos cercam, veremos que a falta de estrutura acarreta danos ao patrimônio móvel e imóvel de cada cidadão, pois passam a danificar peças em seus veículos e as estruturas de sua habitação. Se levarmos em consideração ainda a falta de segurança sofrida pelo tráfego de pedestres e automóveis em trechos com baixa luminosidade ou até mesmo falta total dela, ocasiona a necessidade de investir e trazer a infraestrutura com obras para estas ruas. Destarte, vale ressaltar que além do cuidado dos bens materiais, as obras de infraestrutura também contribuem para o cuidado da saúde do cidadão, pois ao ter suas

ruas urbanizadas, o cidadão evita pisar em bolsões de água com lama e/ou poeiras que geram doenças, sejam elas respiratórias como a asma ou leptospirose, cólera, diarreias, nas águas não tratadas adequadamente, por exemplos. Portanto, cuidar da infraestrutura da localidade do município é cuidar do município. E no orçamento fiscal estimado para esse ano de 2021, através do anteprojeto da LOA – Lei Orgânica Anual, disponibilizado no site da própria Prefeitura é que encontramos a resposta de que tal reivindicação pode ser atendida, pois ao se debruçar sobre a lei vemos a receita fixada para despesa nesse orçamento estimada em R\$ 69.020.238,00 (sessenta e nove milhões, vinte mil e duzentos e trinta e oito reais) destinados a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Ressalto ainda que nesta Secretaria fora destinado para pavimentação de ruas e estradas R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) e para Saneamento Básico R\$ 19.348.510,00 (Dezenove milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais), informo ainda que para a manutenção da iluminação pública foi direcionado R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e para extensão de rede elétrica mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seja, em resumo, há recursos para tal investimento, mesmo que seja feito em partes no decorrer desse ano.

Sala das sessões, 21 de junho de 2021.

André dos Santos Braga  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº. 461/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/ RJ.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja construída uma praça pública no canteiro existente na Avenida das Flores, sentido Rua dos Bouganvilles, localizado no bairro Residencial Praia Âncora.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra. Tal medida se faz necessária uma vez que a localidade conhecida como Âncora carece de espaços para entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, principalmente área de lazer.

Desse modo, providenciar a construção de um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo, bem como área de lazer, contribuiria significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2021.

Uderlan De Andrade Hespanhol  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 462/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a implantação de rede de esgoto e pavimentação asfáltica da Rua Neves da Fontoura no Bairro Enseada das Gaivotas.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infra instrutora da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação.**

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 463/2021**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a implantação de um posto de saúde no Bairro Enseada das Gaivotas.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente indicativo tem por finalidade, a construção de um Posto de Saúde no Bairro Enseada das Gaivotas, devido a ausência de uma Unidade de Saúde que atenda as demandas dos moradores do bairro supracitado.

O pedido da construção de um Posto de Saúde é fruto do clamor de moradores do Bairro, que vem sofrendo com a falta de acompanhamento médico. Essa situação prejudica todos os moradores, sobretudo crianças, idosos e acamados, que precisam se deslocar para um posto

mais próximo, que não tem capacidade para atender as demandas destes moradores, e muitas vezes não lhes é concedido atendimento. Outro problema é a sobrecarga no atendimento da Unidade de Saúde que recebe essas demandas.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 464/2021**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **substituição ou manutenção nos brinquedos da pracinha infantil da Praça do Bosque.**

**JUSTIFICATIVA**

Praça fica localizada na Rua Paraná no Bairro Extensão do Bosque. É necessário efetuar a troca ou manutenção dos mesmos, pois alguns brinquedos da pracinha infantil se encontram quebrados e com pontas salientes, oferecendo riscos de acidente às crianças que brincam no local, razão pela qual solicito o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 465/2021**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a implantação de rede de esgoto e pavimentação asfáltica da Estrada das Palmeiras no Bairro Residencial Rio das Ostras.**

**JUSTIFICATIVA**

A implantação da rede de esgoto e pavimentação asfáltica e de grande importância, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 466/2021**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **seja colocado brinquedos adaptados para crianças com deficiência na praça de Rocha Leão.**

**JUSTIFICATIVA**

O art. 2º do Decreto Federal nº 3.298/99 diz que cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos e entre eles está o lazer, como se sente uma criança com deficiência ao perceber que não pode brincar com outras crianças, pois aquele meio não lhe dá a estrutura necessária? Como se sentem os pais que têm seus filhos com deficiência e percebem que a sua cidade não proporciona ao seu filho um local que ele possa brincar e interagir com outras crianças? não é admissível tirar esse direito das crianças.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 467/2021**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **seja colocado brinquedos adaptados para crianças com deficiência na praça de Cantagalo.**

**JUSTIFICATIVA**

O art. 2º do Decreto Federal nº 3.298/99 diz que cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos e entre eles está o lazer, como se sente uma criança com deficiência ao perceber que não pode brincar com outras crianças, pois aquele meio não lhe dá a estrutura necessária? Como se sentem os pais que têm seus filhos com deficiência e percebem que a sua cidade não proporciona ao seu filho um local que ele possa brincar e interagir com outras crianças? não é admissível tirar esse direito das crianças.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 468/2021**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **instalar a Academia popular na praça de Cantagalo.**

**JUSTIFICATIVA**

É importante que os moradores também tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros, essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores de Cantagalo

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 470/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja instituído a desburocratização para as associações de moradores regularizadas, no Município De Rio Das Ostras.**

**JUSTIFICATIVA**

Visando a desburocratização e agilidade, indico ao poder executivo, que seja emitido um COMPROVANTE para os representantes destas associações, validos em todos os órgão e setores da prefeitura. Comprovante este, que devera conter a identificação da associação, seu representante, data de emissão, data da eleição, tempo de mandato e a data do registro da ATA em cartório. Pois, sempre que um representante de associação de morador que possui documentação em dia no cadastro e que esta habilitado no site da prefeitura, necessita fazer um protocolo no DEPAG ou outros setores, das documentações; identidade; ATA; estatuto e etc.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

Rodrigo Jorge Barros  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº. 471/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação e cumprimento, de uma tabela com os dias e horários dos serviços da Patrol nos bairros dos setores. Esta tabela levará em conta as previsões do climáticas e estações do ano.**

**JUSTIFICATIVA**

Como os setores não são contemplados com pavimentação, esta programação somará os moradores, informando os dias em que será feito o serviço de patrol nas ruas.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

Rodrigo Jorge Barros  
Vereador - Autor